

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis – IPSPMM no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a. Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, visando a contratação das empresas **TONER RIBEIRÃO INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.154.164/0001-36. **NORMA SUELI AZEVEDO TANAJURA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 67.960-781/0001-37 e **C.J.C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.853.315/0001-70, para fornecer os materiais de expediente para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis

b. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo o valor global de R\$ de 3.602,38 (três mil seiscentos e dois reais e trinta e oito centavos) sendo a quantia de R\$ 2.790,00 para a empresa Toner Ribeirão (01.154.164/0001-36), o valor de R\$ 81,90 para a empresa Norma Sueli (67.960-781/0001-37) e R\$ 730,48 para o fornecedor C.J.C Distribuidora (03.853.315/0001-70) na seguinte dotação orçamentária conforme disponibilizado pelo Contador:

Exercício 2024:

03 01 – I.P.S.P.M.M.

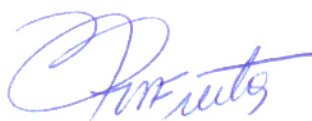
03 01 01 - Oper. E Manut. Do I.P.S.P.M.M.

09 272 0136 2051 0000 – Operação e Manutenção do I.P.S.P.M.M – P. Financ.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

2. Por fim, que seja encaminhado aos responsáveis para solicitação de entrega dos produtos adquiridos.

Miguelópolis, 12 de setembro de 2024



Rosângela Aparecida Magalhães de Freitas

Diretora Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Miguelópolis/SP